



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Aprovado em: 08/10/2019

Senador Dário Berger  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## REQUERIMENTO Nº 100 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Apoio às Entidades Filantrópicas brasileiras, pelos relevantes serviços prestados à educação, à saúde e à assistência social no país.

Requeremos, ainda, por ocasião da aprovação desta proposição, que sejam encaminhadas cópias deste Voto de Apoio às seguintes autoridades:

- Presidente da República
- Vice-Presidente da República
- Presidente da Câmara dos Deputados
- Presidente do Senado Federal
- Ministro da Educação
- Ministério da Economia

Sala das Sessões, 08<sup>o</sup> de outubro de 2019.

Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)

Sen. Flávio Arns



SF/19754.25504-89 (LexEdit)

Página: 1/1 02/10/2019 12:33:37

69a5cf80bcbe0732d2cd11800bb262c638d2b8d8

